

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1133/2021**

~~1000~~

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

001

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 90101 - Sec. de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO DE GOVERNO: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Desenvolvimento Econômico - R Rui Barbosa, 347, Centro

OBJETO/FINALIDADE: DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS COM ENCARGOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES:

| ITENS SOLICITADOS | | | | | |
|-------------------|--------|-----|---|---------------|------------|
| ITM | QUANT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
| 1 | 1 | Un | DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS DE TERRENO, LOTE URBANO C-3-A, DA QU, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA ANTÔNIO ZANCANARO, DISTANTE, PELO LADO ESQ METROS DA RUA ROSA ZAMBENEDETTI, LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO I SC, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE DUZENTOS METROS E SESSENTA E SETE DECÍMETROS QL (200,67M ²), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORDESTE, EM 14,75 M A RUA ANTÔNIO ZANCANARO; AO SUL, EM 8,30 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO (MATRÍCULA N° 23.950); A LESTE, EM 18,40 METROS, COM O LOTE URBANO C-3-B (MATRÍC N°23.951; E A OESTE, EM 30,90 METROS, COM O LOTE URBANO C-2 (MATRÍCULA N° 18.43(MATRÍCULA N°23.951. (01-99-14378) | 0,0001 | 0,00 |

| | |
|-----------------------------|-------------|
| VALOR TOTAL PREVISTO | 0,00 |
|-----------------------------|-------------|

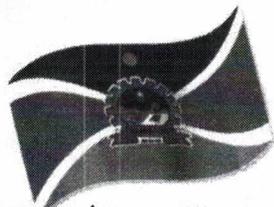
DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Getci Guerino Dalla Corte
CPF: 020.920.629-21
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08/12/2021

- DEFERIDO - ____/____/____
 - INDEFERIDO - ____/____/____

SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA DE
XAXIM

002

LEI ORDINÁRIA Nº 4.525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

| | |
|------------------|--------------------|
| Nº. Publ. | 4.525 / 2021 |
| Data da Publ. | 24 / 11 / 2021 |
| Data Saída | 24 / 12 / 2021 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | Náudia C. Filipini |

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEL LOCALIZADO JUNTO AO LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC À EMPRESA CONTEMPLADA EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

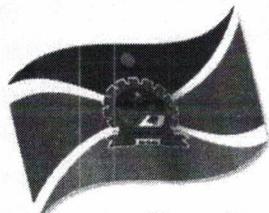
Art. 1º Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área de terra abaixo descrita, localizada no Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, para a empresa contemplada no edital específico de concorrência pública:

I - Identificação do imóvel: Lote urbano C-3-A, da quadra nº 390, localizado no lado par da Rua Antônio Zancanaro, distante, pelo lado esquerdo, 76,75 metros da Rua Rosa Zambenedetti, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com a área superficial de duzentos metros e sessenta e sete decímetros quadrados (200,67m²), com as seguintes

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



PREFEITURA DE
XAXIM

medidas e confrontações: a nordeste, em 14,75 metros, com a Rua Antônio Zancanaro; ao sul, em 8,30 metros, com parte do lote urbano A n° 2 (matrícula n°23.950); a leste em 18,40 metros, com o lote urbano C-3-B (matrícula n°23.951); e a oeste, em 30,90 metros, com o lote urbano C-2 (matrícula n° 18.430). Cadastro imobiliário: n° 9.134. Com Registro no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n° 23.951.

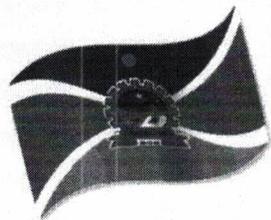
Art. 2° Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

- I** - no prazo de 10 (dez) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;
- II** - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;
- III** - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único: Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3° O imóvel não poderá ser dado em Garantia Hipotecária ou Alienação Fiduciária.

(49)3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

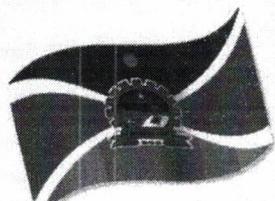


Art. 4º Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5º Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, após o transcurso mínimo da metade do prazo estabelecido no inciso "I" do art. 2º, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 6º As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7º Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

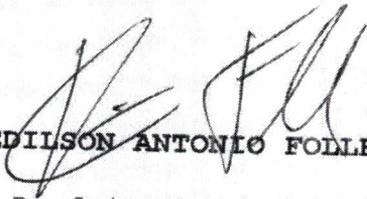


PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 8º Fica autorizada a baixa do imóvel descrito supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

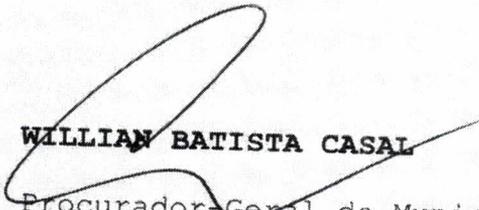
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, em 24 de novembro de 2021.



EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e no local de costume.



WILLIAN BATISTA CASAL

Procurador-Geral do Município

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

COMPONENTES DA COMISSÃO – NOMEADOS PELO DECRETO n°0341/2021:

TITULAR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

MUNICÍPIO DE XAXIM – CNPJ n°82.854.670/0001-30.

OBJETIVO DO PARECER:

Encontrar o preço médio aproximado de valor do imóvel.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote urbano C-3-A, da quadra n°390, localizado no lado par da Rua Antônio Zancanaro, distante, pelo lado esquerdo, 76,72 metros da Rua Rosa Zambenedetti, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de duzentos metros e sessenta e sete decímetros quadrados (200,67m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao **nordeste**, em 14,75 metros, com a Rua Antônio Zancanaro; ao **sul**, em 8,30 metros, com parte do lote urbano A n°2 (matrícula n°23.950); a **leste**, em 18,40 metros, com o lote urbano C-3-B (matrícula n°23.951; e a **oeste**, em 30,90 metros, com o lote urbano C-2 (matrícula n°18.430).

Matrícula n°23.951.

BENFEITORIAS:

Não possui benfeitorias.

INFRAESTRUTURA:

Acesso através de rua sem pavimentação. A rua de acesso ao imóvel possui rede de abastecimento de energia elétrica e de água. Topografia do imóvel: aclave.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO:

Comparativo, que consiste em obter elementos e dados, de preços de imóveis à venda ou vendidos, semelhantes, observando aspectos técnicos e construtivos, com pesquisa de mercado e as avaliações feitas por profissionais habilitados.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO:

Área do terreno: 200,67m² x R\$200,00 por m² = **R\$40.134,00 (quarenta mil, cento e trinta e quatro reais).**

Admitindo-se uma variação de 5% para mais ou para menos deste valor:

TV
Carnei *W*

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Limite superior: R\$42.140,70;

Limite inferior: R\$38.127,30.

ANEXO:

- Matrícula do Imóvel.

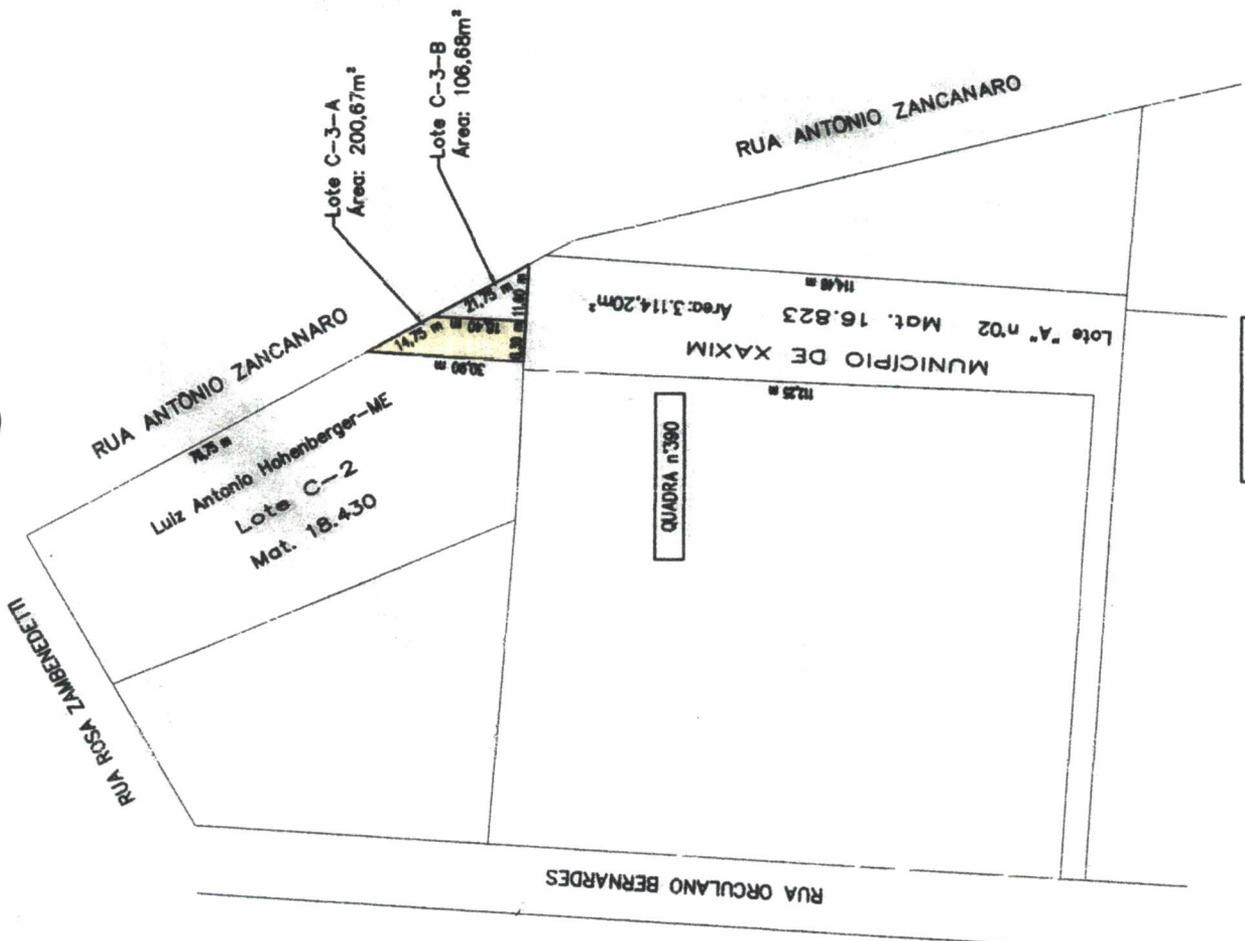
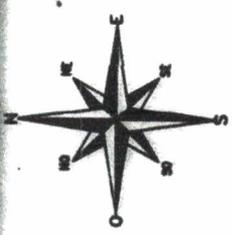
- Croqui.

Xaxim-SC, 20 de outubro de 2021.

Thaynara Lais Verginassi

Daniel Cenci

Marcelo Luiz Duz



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO

ESPECIE: Lote urbano C-3, da quadra n°390 - Distrito Industrial Sérgio Davi Perimetro Urbano - Xaxim, SC. Área total (307,35 m²)

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE XAXIM Idair Antônio

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Signature]* Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

MATRÍCULA: 18-131 C.R.T. de Xaxim DATA: MAIO/2014

ESCALA: INDICADA RESENDA: CENCI

02/03





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rxaxim@gmail.com

Site: www.rxaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

23.951.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de Janeiro de 2015

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 01 | 23.951 |

Identificação do Imóvel: Lote urbano C-3-A, da quadra nº 390, localizado no lado par da Rua Antônio Zancanaro, distante, pelo lado esquerdo, 76,75 metros da Rua Rosa Zambenedetti, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de duzentos metros e sessenta e sete decímetros quadrados (200,67m²), com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, em 14,75 metros, com a Rua Antônio Zancanaro; ao sul, em 8,30 metros, com parte do lote urbano A nº 2 (matrícula nº 23.950); a leste, em 18,40 metros, com o lote urbano C-3-B (matrícula nº 23.951); e a oeste, em 30,90 metros, com o lote urbano C-2 (matrícula nº 18.430). Cadastro imobiliário: nº 9.134.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. Origem: Matrícula nº 18.431, do livro 2 - Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. Protocolo: nº 32.783, do livro nº 1-L, aos 19/12/2014. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Selo de fiscalização: DRF17575-D5H4.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89925-000

Fone. (49) 3353-6439 - Email: dxaxim@gmail.com

Site: www.rxaxim.com.br

010

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.951.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 06 de outubro de 2021.



- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Joquebéde S. Antunes - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Ato Retificador - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por - Joquebéde Silva Antunes - Escrevente.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel com matrícula nº 23.951.

Processo Adm. nº: 183/2021 **Modalidade:** Concorrência p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Melhor Proposta (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 1 | 1,000 | Un | DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS DE TERRENO, LOTE URBANO C-3-A, DA QUADRA N° 390, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA ANTÔNIO ZANCANARO, DISTANTE, PELO LADO ESQUERDO, 76,72 METROS DA RUA ROSA ZAMBENEDETTI, LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, XAXIM-SC, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE DUZENTOS METROS E SESSENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS (200,67M²), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORDESTE, EM 14,75 METROS, COM A RUA ANTÔNIO ZANCANARO; AO SUL, EM 8,30 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO A N°2 (MATRÍCULA N° 23.950); A LESTE, EM 18,40 METROS, COM O LOTE URBANO C-3-B (MATRÍCULA N°23.951; E A OESTE, EM 30,90 METROS, COM O LOTE URBANO C-2 (MATRÍCULA N° 18.430). MATRÍCULA N°23.951. (01-99-14378) | 0,0001 | 0,00 |
| Total Geral -----> | | | | 0,0001 | 0,00 |

Xaxim, 8 de Dezembro de 2021.



FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 8 de Dezembro de 2021.



FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 183/2021, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 8 de Dezembro de 2021.



EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

013

PARECER JURÍDICO

| | |
|--|------------------------------------|
| Processo Administrativo: | 183/2021 |
| Processo de Licitação: | 183/2021 |
| Modalidade: | Concorrência p/ Compras e Serviços |
| Número da Licitação: | 3/2021-CC |
| Data do Processo: | 08/12/2021 |
| Data da Abertura das Propostas: | 17/01/2022 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

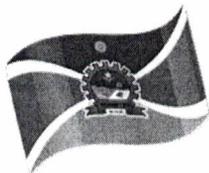
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edilson Antônio Folle, no uso de suas atribuições, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.525 de 24 de novembro de 2021, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 17 de janeiro de 2022, com início às 09h e entrega dos envelopes até as 08h30min da mesma data, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, quando deverão ser apresentados, no protocolo, OS ENVELOPES REFERENTES A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

1.1 Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel:

| Lote | Área do terreno (m²) |
|-------------------|---|
| Lote C-3-A | Lote urbano C-3-A, da quadra nº 390, localizado no lado par da Rua Antônio Zancanaro, distante, pelo lado esquerdo, 76,72 metros da Rua Rosa Zambenedetti, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de duzentos metros e sessenta e sete decímetros quadrados (200,67m ²), com as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, em 14,75 metros, com a Rua Antônio Zancanaro; ao sul, em 8,30 metros, com parte do lote urbano A nº2 (matrícula nº 23.950); a leste, em 18,40 metros, com o lote urbano C-3-B (matrícula nº 23.951); e a oeste, em 30,90 metros, com o lote urbano C-2 (matrícula nº 18.430). Matrícula nº 23.951. |

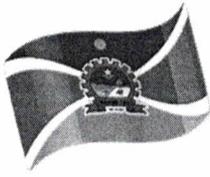
1.2 A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação, no mínimo anuais;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL

2.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lei Municipal nº 4.525/2021;

Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV - Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI - Modelo de declaração de que não empresa menores;
Anexo VII - Declaração de visita e de que cumprirá, na íntegra, os itens da proposta técnica;
Anexo VIII - Minuta do Contrato de doação.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial, comercial e ou serviços.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

- a) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Lei 8.666/93, art. 87, inciso IV;
- b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
- c) A licitante se propõe a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto deste Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no *Caput* deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo no primeiro (nº 1) a "Habilitação", e o segundo (nº 2) o da "Proposta Técnica".

4.1.1 Nos envelopes deverão constar:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2021

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2021

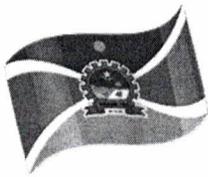
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

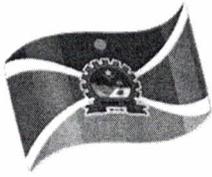
- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS);
- d) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e Empresas já existentes no Município devem apresentar a Evolução (Incremento) financeira dos últimos dois, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designada no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.
 - a.2) Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.
 - a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados,



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

b) Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

c) Apresentação de índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral > 1, já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93.

| | | |
|------|--|-----|
| SG = | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ | > 1 |
| LC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | > 1 |

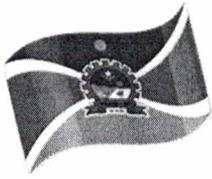
d) Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartórios competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 DECLARAÇÕES

a) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.

b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.

c) Declaração de visita e de que cumprirá, na íntegra, os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

5.2 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

5.2.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, por comparação, mediante a apresentação do documento original, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.2.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

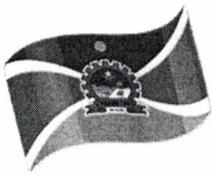
6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através de Decreto, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE nº 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia 17 de janeiro de 2022, às 09h na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE nº 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE nº 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta - ENVELOPE nº 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento, serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

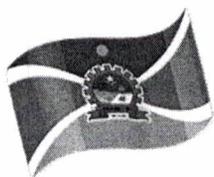
7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ITEM 7.10.

7.7.1 Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador podendo escolher um imóvel/matricula, devendo escolher somente um lote por empresa;

7.7.2 Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.8.1 O LOTE SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA MEDIANTE A AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE REQUISITOS: A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO MUNICÍPIO, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS Á SOCIEDADE, E A NECESSIDADE DA EMPRESA AO ADQUIRIR O REFERIDO LOTE MEDIANTE A ÁREA NECESSÁRIA PARA SUA ATIVIDADE;



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

| Critérios | Pontos | Peso | Total |
|---|---------------|-------------|--------------|
| 1. Geração de novos empregos; | | 0,30 | |
| 2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos; | | 0,30 | |
| 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) | | 0,20 | |
| 4. Área construída (m ²) | | 0,10 | |
| 5. Início das edificações | | 0,05 | |
| 6. Início das atividades | | 0,05 | |
| Total de peso e de pontos | | 1,00 | |

7.9 Serão avaliadas e classificadas principalmente as propostas com base nos critérios do item 7.8.1 e pesos e quantidades de pontos da mesma tabela.

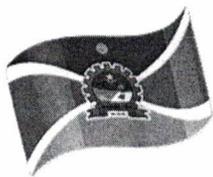
7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Permanente de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.

| | N° de empregos gerados | Pontos |
|---|-------------------------------|---------------|
| A | De 1 a 3 | 10,0 pontos |
| B | De 4 a 5 | 20,0 pontos |
| C | De 6 a 7 | 30,0 pontos |
| D | De 8 a 9 | 40,0 pontos |
| E | De 10 a 11 | 50,0 pontos |
| F | De 12 a 13 | 60,0 pontos |
| G | De 14 a 16 | 70,0 pontos |
| H | De 17 a 19 | 80,0 pontos |
| I | De 20 a 22 | 90,0 pontos |
| J | Acima de 22 | 100,00 pontos |

7.10.2 Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026:



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

- a) As empresas JÁ EXISTENTES no Município devem apresentar a Evolução Econômica Anual (Incremento) em reais nos últimos 2 (dois) anos, e para empresas NOVAS a movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.

| | Movimento Econômico Anual - Evolução/ Incremento A Evolução (Incremento) dos últimos dois anos/ou a Movimentação Econômica Anual para os próximos | Pontos |
|---|--|---------------|
| A | De R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00 | 10,0 pontos |
| B | De R\$ 350.001,00 a R\$ 450.000,00 | 20,0 pontos |
| C | De R\$ 450.001,00 a R\$ 600.000,00 | 30,0 pontos |
| D | De R\$ 600.001,00 a R\$ 750.000,00 | 40,0 pontos |
| E | De R\$ 750.001,00 a R\$ 900.000,00 | 50,0 pontos |
| F | De R\$ 900.001,00 a R\$ 1.100.000,00 | 60,0 pontos |
| G | De R\$ 1.100.001,00 a R\$ 1.300.000,00 | 70,0 pontos |
| H | De R\$ 1.300.001,00 a R\$ 1.500.000,00 | 80,0 pontos |
| I | De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 1.750.000,00 | 90,0 pontos |
| J | Acima de R\$ 1.750.001,00 | 100,0 pontos |

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

- a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa.

| | Proposta | Pontos |
|---|--------------------------------------|---------------|
| A | De R\$ 50.000,00 a 100.000,00 | 10,0 pontos |
| B | De R\$ 100.001,00 a 200.000,00 | 20,0 pontos |
| C | De R\$ 200.001,00 a R\$ 300.000,00 | 30,0 pontos |
| D | De R\$ 300.001,00 a R\$ 400.000,00 | 40,0 pontos |
| E | De R\$ 400.001,00 a R\$ 500.000,00 | 50,0 pontos |
| F | De R\$ 500.001,00 a R\$ 600.000,00 | 60,0 pontos |
| G | De R\$ 600.001,00 a R\$ 700.000,00 | 70,0 pontos |
| H | De R\$ 700.001,00 a R\$ 800.000,00 | 80,0 pontos |
| I | De R\$ 800.001,00 a R\$ 1.000.000,00 | 90,0 pontos |
| J | Acima de R\$ 1.000.001,00 | 100,0 pontos |

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

- a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

| | Área a ser construída | Pontos |
|---|-------------------------------|---------------|
| A | De 50 a 100 m ² | 10,0 pontos |
| B | De 101 a 200 m ² | 20,0 pontos |
| C | De 201 a 300 m ² | 30,0 pontos |
| D | De 301 a 400 m ² | 40,0 pontos |
| E | De 401 a 500 m ² | 50,0 pontos |
| F | De 501 a 600 m ² | 60,0 pontos |
| G | De 601 a 700 m ² | 70,0 pontos |
| H | De 701 a 800 m ² | 80,0 pontos |
| I | De 801 a 1.000 m ² | 90,0 pontos |
| J | Acima de 1.001 m ² | 100,0 pontos |

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do contrato de doação com direito real de uso com encargos):

- a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

| | Prazo para edificações | Pontos |
|---|-------------------------------|---------------|
| A | De 211 a 240 dias | 30 |
| B | De 181 a 210 dias | 40 |
| C | De 151 a 180 dias | 50 |
| D | De 121 a 150 dias | 70 |
| E | De 91 a 120 dias | 80 |
| F | De 61 a 90 dias | 90 |
| G | Até 60 dias | 100 |

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do contrato de doação com encargos):

- a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

| | Prazo início de atividades | Pontos |
|---|-----------------------------------|---------------|
| A | De 09 a 12 meses | 10,0 pontos |
| B | De 08 a 09 meses | 20,0 pontos |
| C | De 07 a 08 meses | 30,0 pontos |
| D | De 06 a 07 meses | 50,0 pontos |
| E | De 05 a 06 meses | 60,0 pontos |
| F | De 04 a 05 meses | 70,0 pontos |
| G | De 03 a 04 meses | 80,0 pontos |
| H | De 02 a 03 meses | 90,0 pontos |
| I | Até o 2º mês | 100,0 pontos |

7.11 Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1º Critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos. Persistindo o empate, será aplicado o 2º critério;

2º Critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17 Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.525/2021.

10. DAS SANÇÕES

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

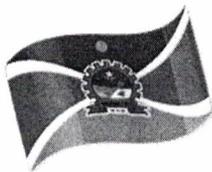
11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 15 (quinze) anos.

11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) ano de operação.

11.2 O registro imobiliário terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para ser apresentado junto a Administração Pública após a assinatura do contrato de doação, sendo necessário a entrega da matrícula atualizada (original) em nome da empresa vencedora.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

11.3 Comprovar o início das atividades no lote em no máximo 12 meses após a assinatura do contrato.

11.4 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.5 A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano, mediante os seguintes documentos:

11.5.1 Geração de empregos diretos (GFIP);

11.5.2 Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ);

11.5.3 Investimentos em reais (Ativos fixos);

11.5.4 Área construída m² (projeto).

11.6 O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.7 O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.8 Cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

11.9 A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

11.10 A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.525/2021.

11.10.1 A doação está sujeita a um prazo de 15 anos, segundo a lei, no entanto, havendo o cumprimento integral no prazo de metade desse tempo, é possível a baixa da cláusula de reversão e a transferência.

11.11 A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; quaisquer detalhes mencionados em um dos documentos e omitidos no outro, serão considerados especificados e válidos.

12.2 Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3 O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4 O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8201.

Xaxim/SC, 08 de dezembro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

ANEXO I
LEI N° 4.525/2021



PREFEITURA DE
XAXIM

LEI ORDINÁRIA N° 4.525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

| | |
|------------------|--------------------|
| Nº. Publ. | 4.525 / 2021 |
| Data da Publ. | 24 / 11 / 2021 |
| Data Saída | 24 / 12 / 2021 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | Naudas C. Filipini |

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEL LOCALIZADO JUNTO AO LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC À EMPRESA CONTEMPLADA EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

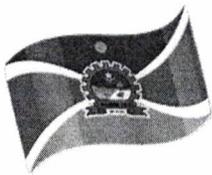
EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1° Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área de terra abaixo descrita, localizada no Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, para a empresa contemplada no edital específico de concorrência pública:

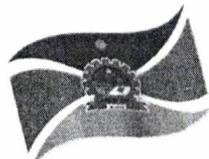
I - Identificação do imóvel: Lote urbano C-3-A, da quadra n° 390, localizado no lado par da Rua Antônio Zancanaro, distante, pelo lado esquerdo, 76,75 metros da Rua Rosa Zambenedetti, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, com a área superficial de duzentos metros e sessenta e sete decímetros quadrados (200,67m²), com as seguintes

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021



medidas e confrontações: a nordeste, em 14,75 metros, com a Rua Antônio Zancanaro; ao sul, em 8,30 metros, com parte do lote urbano A nº 2 (matrícula nº 23.950); a leste em 18,40 metros, com o lote urbano C-3-B (matrícula nº 23.951); e a oeste, em 30,90 metros, com o lote urbano C-2 (matrícula nº 18.430). Cadastro imobiliário: nº 9.134. Com Registro no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 23.951.

Art. 2º Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

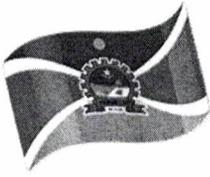
- I** - no prazo de 10 (dez) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;
- II** - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;
- III** - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único: Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º O imóvel não poderá ser dado em Garantia Hipotecária ou Alienação Fiduciária.

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021



Art. 4º Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5º Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, após o transcurso mínimo da metade do prazo estabelecido no inciso "I" do art. 2º, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 6º As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7º Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



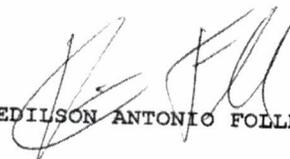
Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021



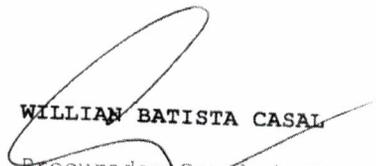
Art. 8º Fica autorizada a baixa do imóvel descrito supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

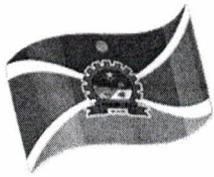
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, em 24 de novembro de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e no local de costume.


WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

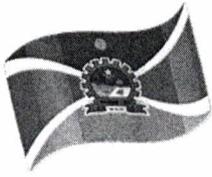
À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0003/2021

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 0003/2021, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

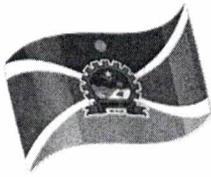
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0003/2021

XXXXXXXX, (qualificação), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 0003/2021, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA TÉCNICA

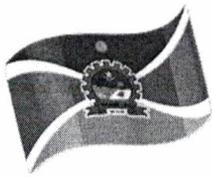
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 0003/2021.

1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|------------------------------|-----|
| Razão Social: | |
| Nome fantasia: | |
| Data de Constituição: | |
| CNPJ/MF: | |
| Inscrição Estadual: | |
| Forma Jurídica: | |
| Endereço: | |
| Cidade: | UF: |
| Telefone: | |
| E-mail: | |
| Nome do Representante Legal: | RG: |
| CPF: | |
| Endereço: | |
| Capital Social (R\$): | |
| Objeto Social: | |

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

| ITEM DO EDITAL | DESCRIÇÃO |
|--|-----------|
| 7.10.1 Geração de novos empregos | |
| 7.10.2 Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 anos | |
| 7.10.3 Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades | |
| 7.10.4 Área a ser edificada em m ² | |



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

| | |
|-------------------------------|--|
| 7.10.5 Início das edificações | |
| 7.10.6 Início das atividades | |

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

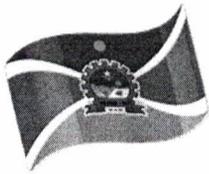
3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes às edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

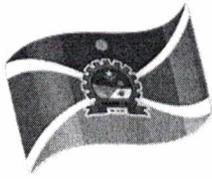
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0003/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF n° xxxxxx, sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

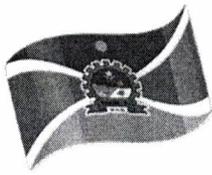
À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0003/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF n° XXXXXXXX, sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS
DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0003/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº xxx, sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública nº 0003/2021 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

ANEXO VIII
CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o **Município de Xaxim**, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Edilson Antonio Folle, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa xxxx, com endereço na rua xxxxxxxx, nº xx, Bairro xx, na cidade de xxxxx, Estado de xx, inscrito no CPF/CNPJ nº xxxxxxxx, de agora em diante simplesmente denominado de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, art. 17, § 4º e 5º, lei municipal nº 4.525 de 17 de junho de 2021 e no Edital de Concorrência Pública nº 0003/2021 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é de uma área com as seguintes especificações: Lote urbano C-3-A, da quadra nº 390, localizado no lado par da Rua Antônio Zancanaro, distante, pelo lado esquerdo, 76,72 metros da Rua Rosa Zambenedetti, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de duzentos metros e sessenta e sete decímetros quadrados (200,67m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, em 14,75 metros, com a Rua Antônio Zancanaro; ao sul, em 8,30 metros, com parte do lote urbano A nº2 (matrícula nº 23.950); a leste, em 18,40 metros, com o lote urbano C-3-B (matrícula nº 23.951); e a oeste, em 30,90 metros, com o lote urbano C-2 (matrícula nº 18.430). Matrícula nº 23.951.

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.525/2021 e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 0003/2021, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 0183/2021**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.525/2021, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na



Processo Licitatório n° 0183/2021
Concorrência Pública n° 0003/2021

forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 15 (quinze) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 40.134,00 (quarenta mil, cento e trinta e quatro reais), conforme avaliação realizada pelo Município de Xaxim/SC.

CLÁUSULA QUARTA

Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora.

Parágrafo Primeiro: A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de julho de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Parágrafo Segundo: Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Parágrafo Terceiro: Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Parágrafo Quarto: Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos.

Parágrafo Quinto: Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 15 (quinze) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e conseqüente reversão do bem doado.



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

CLÁUSULA QUINTA

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 15 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau), em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Cláusula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Cláusula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 0183/2021.

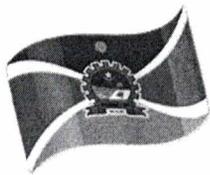
CLÁUSULA SÉTIMA

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA

A doação está vinculada às normas e princípios da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal específica nº 4.525 de 17 de Junho de 2021, Processo Licitatório nº 0183/2021, sendo ainda, nos termos da citada Lei, hipóteses de rescisão de doação:

- a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do
-



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

procedimento licitatório; o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

- b) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
- I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
 - II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
 - III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
 - IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

Parágrafo Primeiro: A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios, pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

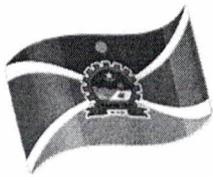
Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:



Processo Licitatório nº 0183/2021
Concorrência Pública nº 0003/2021

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁSULA DÉCIMA

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem às partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 183/2021
Processo de Licitação: 183/2021
Data do Processo: 08/12/2021

043

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 141/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2021-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel com matrícula nº 23.951.

Xaxim, 8 de Dezembro de 2021.



SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 08/12/2021 **Extrato do Ato N°:** 3457693 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/12/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 1DC4DB1FEB17B3DCFA8079E51531743857962FF5

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber:

Processo Licitatório nº 0183/2021

Edital: Concorrência Pública nº 0003/2021.

Objeto: Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel de matrícula nº 23.951.

Abertura dos envelopes: às 09h do dia 17 de janeiro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 08 de dezembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

<http://www.xaxim.sc.gov.br/>

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3457693, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3457693>

Xaxim**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber:

Processo Licitatório nº 0183/2021

Edital: Concorrência Pública nº 0003/2021.

Objeto: Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel de matrícula nº 23.951.

Abertura dos envelopes: às 09h do dia 17 de janeiro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 08 de dezembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/01/2022

046

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000109/2022

Número do processo: 0000109/2022 **Número único: 181.0Y3.8ES-34**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 25080
Número do documento:
Requerente: 10491 - REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA ME CPF/CNPJ do requerente: 02.571.216/0001-32
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua ROSA ZAMBENEDETTI N° 899 - 89825-000 Bairro: CENTRO EMPRESARIAL
Complemento: SALA 02
Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC
Telefone: (49) 3353-2002 Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/01/2022 08:30 Previsto para: 02/02/2022 08:30 Concluído em:
Súmula: Processo Licitatório N°0183/2021
Pregão N°003/2021
Observação: 49 99142-6841

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Daniel C.

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:30:43

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA.

Rua: Rosa Zambenedetti, 899, sala 02, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2002
CNPJ: 02.571.216/0001-32. Inscrição Estadual: 255.744.013.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**HABILITAÇÃO JURIDICA**

1. Contrato social e última alteração
2. Alvará de localização e/ou funcionamento da sede da empresa
3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
4. Registro comercial

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5. Prova de inscrição no CNPJ
6. Regularidade federal
7. Regularidade Estadual
8. Regularidade Municipal
9. Regularidade FGTS
10. Negativa Justiça do trabalho

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

1. Balanço e demonstrações contábeis do último exercício
2. Faturamento últimos dois anos
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial
4. Índices de liquidez corrente e solvência geral
5. Certidão negativa de protestos

DECLARAÇÕES

1. Declaração de empregador
2. Declaração de inexistência de fatos impeditivos
3. Declaração de visita e cumprimento aos itens da proposta técnica



À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0003/2021

**DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA
SUA PROPOSTA TÉCNICA**

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA, CNPJ n° 02.571.216/0001-32, sediada rua Rosa Zambenedetti, número 899, sala 02, distrito Industrial Sergio Davi, Xaxim, SC, por seu representante legal, CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n° 0003/2021 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, 10 de janeiro de 2022.

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA – 02.571.216/0001-32


CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO
009.553.849-66
Representante legal



À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0003/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA, CNPJ/MF nº 02.571.216/0001-32, sediada na rua Rosa Zambenedetti, número 899, sala 02, distrito Industrial Sergio Davi, Xaxim, SC, por seu representante legal, CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, 10 de janeiro de 2022.

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA – 02.571.216/0001-32

Catieli Hohenberger Cavalheiro
CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO
009.553.849-66
Representante legal

JSP

SA

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0003/2021

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA, CNPJ nº 02.571.216/0001-32, sediada rua Rosa Zambenedetti, número 899, sala 02, distrito Industrial Sergio Davi, Xaxim, SC, por seu representante legal, CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim/SC, 10 de janeiro de 2022.

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA – 02.571.216/0001-32


CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO
009.553.849-66
Representante legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

051

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 16472

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

REFRIGERACAO ITALIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 02.571.216/0001-32, estabelecida na Rua Rosa Zambenedetti, 899, Distrito Industrial Sérgio Davi Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em test^o [assinatura] da verdade.

Xaxim, 14 de janeiro de 2022

[assinatura]
MAJURIE DE CESARO OGLIARI
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GJG59424-1HSB
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 14 de janeiro de 2022, 10:43

Emolumentos.....: R\$ 16,66
Selo Fiscal.....: R\$ 3,11

Total.....: R\$ 19,77

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

[assinatura]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

EMPRESA: REFRIGERACAO ITALIA LTDA

CNPJ: 02.571.216/0001-32

ÍNDICE DE LIQUÍDEZ CORRENTE

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

2019:

LC= 3.972.308,11
183.749,31

LC= 21,618

2020:

LC= 4.663.525,66
192.210,48

LC= 24,262


CATIELI HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF - 009.553.849-66


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC:1-SC006664/O-5 TÉCNICO CONTÁBIL
CPF - 065.848.459-15





11/01/2022

0011800517

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

053

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9099916

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REFRIGERACAO ITALIA LTDA, portador do CNPJ: 02.571.216/0001-32.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011800517





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1225127

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Raiz do CNPJ: 02.571.216

Certidão emitida às 20:58 de 13/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Demonstrativo Mensal do Faturamento

| MÊS | ANO | FATURADO (R\$) |
|-----------|------|----------------|
| JANEIRO | 2021 | 310.355,37 |
| FEVEREIRO | 2021 | 248.150,22 |
| MARÇO | 2021 | 217.973,45 |
| ABRIL | 2021 | 239.260,36 |
| MAIO | 2021 | 423.985,21 |
| JUNHO | 2021 | 278.932,79 |
| JULHO | 2021 | 303.030,30 |
| AGOSTO | 2021 | 298.196,56 |
| SETEMBRO | 2021 | 252.249,19 |
| OUTUBRO | 2021 | 306.694,60 |
| NOVEMBRO | 2021 | 337.924,69 |
| DEZEMBRO | 2021 | 376.969,32 |
| TOTAL | | 3.593.722,06 |


CATELIE HÖHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/0-5 - Técnico Contabil
CPE: 065.848.459-15





Demonstrativo Mensal do Faturamento

| MÊS | ANO | FATURADO (R\$) |
|-----------|------|----------------|
| JANEIRO | 2020 | 302.264,64 |
| FEVEREIRO | 2020 | 134.375,59 |
| MARÇO | 2020 | 228.376,47 |
| ABRIL | 2020 | 159.168,17 |
| MAIO | 2020 | 207.516,82 |
| JUNHO | 2020 | 191.022,60 |
| JULHO | 2020 | 224.792,09 |
| AGOSTO | 2020 | 177.782,50 |
| SETEMBRO | 2020 | 268.323,54 |
| OUTUBRO | 2020 | 182.039,68 |
| NOVEMBRO | 2020 | 267.889,92 |
| DEZEMBRO | 2020 | 418.577,12 |
| TOTAL | | 2.762.129,14 |


CATIELE HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO DAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15





BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

A T I V O

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 4.663.525,66 | 3.972.308,11 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4.002.655,47 | 3.230.966,32 |
| BENS NUMERARIOS | 3.352.815,83 | 3.099.719,16 |
| Caixa | 3.352.815,83 | 3.099.719,16 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 547.954,64 | 114.700,86 |
| Sicoob Coop.Credito Rural Alfa | 547.954,64 | 114.700,86 |
| BANCOS C/APLICACOES | 101.885,00 | 16.546,30 |
| APLICACÃO SICCOB RDC | 4.993,45 | 4.993,45 |
| Banco do Brasil S/A. | 6.879,32 | 5.162,05 |
| BB Automatico Mais | 81.341,42 | 0,00 |
| OUROCAP CAPITALIZAÇÃO | 8.670,81 | 6.390,80 |
| CREDITOS | 641.844,39 | 155.078,64 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 639.120,76 | 152.959,28 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 2.595,72 | 1.991,45 |
| Antecipacoes de Ferias | 2.595,72 | 1.991,45 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 127,91 | 127,91 |
| I.Renda Fonte a recuperar | 127,91 | 127,91 |
| ESTOQUES | 19.025,80 | 586.263,15 |
| ESTOQUES DIVERSOS | 19.025,80 | 586.263,15 |
| Mercadorias Para Revenda | 19.025,80 | 586.263,15 |
| NÃO CIRCULANTE | 251.652,79 | 206.365,32 |
| IMOBILIZADO | 251.652,79 | 206.365,32 |
| MOVEIS - CUSTO CORRIGIDO | 261.274,19 | 261.274,19 |
| Moveis e Utensilios | 1.755,00 | 1.755,00 |
| Veiculos | 259.519,19 | 259.519,19 |
| (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA | (203.811,90) | (177.323,32) |
| (-) Deprec.Moveis e Utensilios | (1.076,40) | (900,90) |
| (-) Deprec.Veiculos | (202.735,50) | (176.422,42) |
| ADIAN TAM. P/IMOBILIZACOES FUTURAS | 194.190,50 | 122.414,45 |
| TOTAL DO ATIVO | 4.915.178,45 | 4.178.673,43 |

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2020

Assinado Digitalmente por:
IVANOR PEDRO PIAIA 065.848.459-15
Dados: 11/01/2022 15:30:22 AC SOLUTI Multipla
v5


CATIELE HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

P A S S I V O

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 192.210,48 | 183.749,31 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | 192.210,48 | 183.749,31 |
| FORNECEDORES | 80.648,73 | 54.937,33 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 49.820,33 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 71.835,77 | 45.430,01 |
| I.R.R.F. a Recolher | 1.585,90 | 1.585,90 |
| IRRF S/Folha Pagto.a Recolher | 2.605,12 | 2.646,62 |
| ISS a Recolher | 2,16 | 2,16 |
| Simples/Federal a Recolher | 67.642,59 | 41.195,33 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 9.594,18 | 7.308,70 |
| FGTS a Recolher | 3.673,32 | 3.628,34 |
| Imposto Sindical a Recolher | 258,22 | 258,22 |
| INSS a Recolher | 5.662,64 | 3.422,14 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 30.131,80 | 26.252,94 |
| Salarios e Pro-Labores a Pagar | 30.131,80 | 26.252,94 |
| NÃO CIRCULANTE | 247.722,04 | 140.546,63 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | 247.722,04 | 140.546,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 125.000,00 | (7.193,62) |
| PARCELAMENTOS DE DEBITOS FISCAIS | 122.722,04 | 147.740,25 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 4.475.245,93 | 3.854.377,49 |
| CAPITAL REALIZADO | 15.000,00 | 15.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Capital Social | 15.000,00 | 15.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 4.460.245,93 | 3.839.377,49 |
| LUCROS ACUMULADOS | 4.460.245,93 | 3.839.377,49 |
| Lucros Acumulados | 4.460.245,93 | 3.839.377,49 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.915.178,45 | 4.178.673,43 |

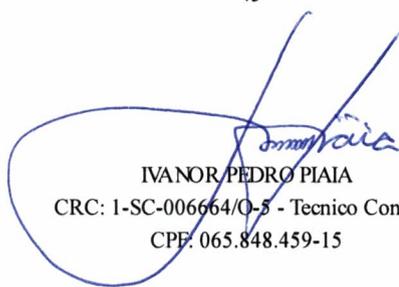
BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2020

Assinado Digitalmente por:
IVANOR PEDRO PIAIA 065.848.459-15
Dados: 11/01/2022 15:30:22 AC SOLUTI Multipla
v5


CATIELI HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/0-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.762.129,14 | 2.744.941,57 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 0,00 | 1.315,00 |
| VENDAS DE SERVICOS | 2.762.129,14 | 2.743.626,57 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (452.110,23) | (435.204,63) |
| IMPOSTOS, ABATIMENTOS, DEVOLUCOES | (452.110,23) | (435.204,63) |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 2.310.018,91 | 2.309.736,94 |
| CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | (803.950,52) | 307.138,35 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | (567.721,35) | 626.043,48 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | (47,70) |
| CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS | (236.229,17) | (318.857,43) |
| LUCRO BRUTO | 1.506.068,39 | 2.616.875,29 |
| DESPEAS OPERACIONAIS | (784.113,25) | (1.405.158,06) |
| DESPEAS COM PESSOAL | (476.929,66) | (473.272,35) |
| DESPEAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO SERVICOS | (2.156,00) | (29.499,96) |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS | (101.461,96) | (118.889,04) |
| DESPEAS TRIBUTARIAS | (416,01) | (5.308,11) |
| DESPEAS/CUSTOS COM VEICULOS | (46.111,46) | (53.660,66) |
| DESPEAS GERAIS | (157.038,16) | (724.527,94) |
| ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS | (1.086,70) | (8.053,85) |
| DESPEAS FINANCEIRAS | (23.056,30) | (26.889,59) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 21.969,60 | 18.835,74 |
| LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | 720.868,44 | 1.203.663,38 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | 720.868,44 | 1.203.663,38 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 720.868,44 | 1.203.663,38 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Xaxim (SC), 31/12/2020





REFRIGERACAO ITALIA LTDA
CNPJ: 02.571.216/0001-32
Rua ROSA ZAMBENEDETTI, 899 SALA - CENTRO EMPRESARIAL SERGIO A.DA - Xaxim - SC - 89.825-000

062

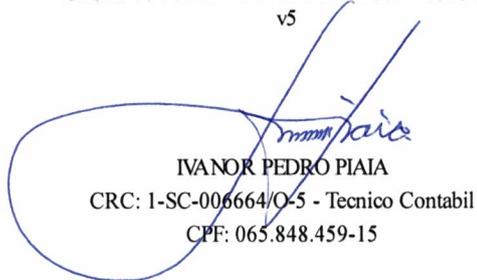
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Assinado Digitalmente por:
IVANOR PEDRO PIAIA 065.848.459-15
Dados: 11/01/2022 15:32:53 AC SOLUTI Multipla
v5


CATELI HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO PIAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

063

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO ITALIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.571.216/0001-32

Certidão n°: 570397/2022

Expedição: 10/01/2022, às 14:02:47

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO ITALIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.571.216/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

064

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.571.216/0001-32**Razão Social:** REFRIGERACAO ITALIA LTDA ME**Endereço:** RUA ROSA ZAMBENEDETTI 899 SALA 02 / INDUSTRIAL / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022**Certificação Número:** 2022010501474391937104

Informação obtida em 10/01/2022 14:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA ME CNPJ: 02.571.216/0001-32

Endereço

Rua: ROSA ZAMBENEDETTI, N°: 899 , Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1XPUT1QDM8401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 11 de Janeiro de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REFRIGERACAO ITALIA LTDA**
CNPJ/CPF: **02.571.216/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140003564250**
Data de emissão: **10/01/2022 13:59:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/01/2022 13:59:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFRIGERACAO ITALIA LTDA
CNPJ: 02.571.216/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:24 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **BE53.7A32.E05B.9AA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: REFRIGERACAO ITALIA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42202510969 | 02.571.216/0001-32 | 09/06/1998 | 10/06/1998 |
| Endereço: RUA ROSA ZAMBENEDETTI, 899 SALA 02, CENTRO EMP. SÉRGIO A. DAVI, ., XAXIM, SC - CEP: 89825000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARAS FRIGORÍFICAS; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS, E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO | |
| R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| CATIELI HOHENBERGER 009.553.849-66 | 6.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| CÁTIA SALETE HOHENBERGER 446.826.200-10 | 9.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 07/07/2020 | 20203783590 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO Motivo: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

227031849

página: 1/2



CONTROLE: 19420740886689 CPF SOLICITANTE: 009.553.849-66 NIRE: 42202510969 EMITIDA: 13/01/2022 PROTOCOLO: 227031849

JMP

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: REFRIGERACAO ITALIA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42202510969 | 02.571.216/0001-32 | 09/06/1998 | 10/06/1998 |
| Endereço: RUA ROSA ZAMBENEDETTI, 899 SALA 02, CENTRO EMP. SÉRGIO A. DAVI, ., XAXIM, SC - CEP: 89825000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227031849



página: 2/2

CONTROLE: 19420740886689 CPF SOLICITANTE: 009.553.849-66 NIRE: 42202510969 EMITIDA: 13/01/2022 PROTOCOLO: 227031849

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
|  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.571.216/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/06/1998 |
| NOME EMPRESARIAL REFRIGERACAO ITALIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO ITALIA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ROSA ZAMBENEDETTI | NÚMERO 899 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO EMPRESARIAL SERGIO A.DAVI | MUNICÍPIO XAXIM |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO viena@refrigeracaoviena.com.br | TELEFONE (49) 3353-2002/ (49) 3353-2355 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 14:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA MECNPJ: 02.571.216/0001-32

Para estabelecer na

Rua ROSA ZAMBENEDETTI, 899 - Compl. SALA 02 - Bairro CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI - CEP: 89825000

Nome fantasia

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA

Atividade principal

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

Horário de funcionamento

Econômico

2484

Início da atividade

01/06/1998

Código de controle

CWXQWS13NIXMSVZO

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 10 de Janeiro de 2022

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89825000 - Fone:4933538200

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE REFRIGERACAO ITALIA LTDA

CNPJ nº 02.571.216/0001-32

CATIELI HOHENBERGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/08/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 009.553.849-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.454.565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE, 1470, CASA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

CATIA SALETE HOHENBERGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1968, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 446.826.200-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.581.167, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE, 1470, CASA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

MARCELO SALVI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/08/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 778.608.960-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.529.394, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO LUNARDI, 1258, CASA, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REFRIGERACAO ITALIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202510969, com sede Rua Rosa Zambenedetti, 899, Sala 02, Centro Emp. Sérgio A. Davi, Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.571.216/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MARCELO SALVI, detentor de 150 (Cento e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCELO SALVI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio CATIELI HOHENBERGER, da seguinte forma: VENDE E TRANSFERE NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 1.500 (um mil e quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que será distribuído entre as Sócias atuais da seguinte forma:

CATIELI HOHENBERGER, com 600 (seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

Req: 81000000888003

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GFU26YV7Umng&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77860896087-MARCELO SALVI|00955384966-CATIELI HOHENBERGER|44682620010-CATIA SALETE HOHENBERGER

CNPJ nº 02.571.216/0001-32

CATIA SALETE HOHENBERGER, com 900 (novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CATIELI HOHENBERGER , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CATIA SALETE HOHENBERGER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em Face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de:

REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito na RUA ROSA ZAMBENEDETTI nº 899, SALA 02, CENTRO EMPRESARIAL SÉRGIO A. DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89.825-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARAS FRIGORÍFICAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS.

Req: 8100000888003

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE REFRIGERACAO ITALIA LTDA

CNPJ nº 02.571.216/0001-32

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social da Sociedade é de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 1.500 (Um Mil e Quinhentos), quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma e sua distribuição entre as Sócias é da seguinte forma:

CATIELI HOHENBERGER, com 600 (Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) integralizado.

CATIA SALETE HOHENBERGER, com 900 (Novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA- A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) CATIELI HOHENBERGER , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) CATIA SALETE HOHENBERGER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA- A Sociedade iniciou suas atividades **10 de Junho de 1998 e**, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

§ 1º- A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º- As Sócias são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (Trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento mora.

§ 3º- Verificada a mora poderá por decisão majoritária das demais sócias, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota da sócia remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SÉTIMA- É assegurado às Sócias Administradoras o direito de uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela Sociedade anualmente pelo consenso unânime na Assembléia de Sócias e registrado como despesa na Escrituração Contábil.

CLÁUSULA OITAVA- Os Lucros verificados serão distribuídos às sócias na proporção de suas participações societárias. Fica facultada a distribuição de lucros às sócias em proporção diversa a proporção de cada uma delas no Capital Social, mediante deliberação unanime das Sócias.

Req: 81000000888003

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE REFRIGERACAO ITALIA LTDA

CNPJ nº 02.571.216/0001-32

§ 1º - A Sociedade poderá distribuir lucros intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual.

§2º- As Sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias distribuírem com prejuízo do Capital.

CLÁUSULA NONA- As deliberações das Sócias, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela Administradora nos termos do Art. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º- A reunião torna-se dispensável quando todas as Sócias decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º- Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pela administradora, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA- Dependem da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação da administradora, quando feita em ato separado;
- c) a destituição da administradora;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) por recuperação judicial.
- i)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As deliberações das sócias serão tomadas obedecidas o que Determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Cabe à sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade deverá comunicar a outra por escrito com prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, garantindo à sócia remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único- Se nenhuma das sócias usar o direito de preferência no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se as sócias remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Req: 8100000888003

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020

CNPJ nº 02.571.216/0001-32

§ 1º- Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pela de cujus, incumbirá à inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

§ 2º- Os herdeiros através de sua inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Pode a sócia ser excluída, quando a maioria das sócias, representando mais da metade do capital social, entender que uma ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º- Não sendo configurada justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º- Será também de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falida, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

§ 3º- No caso de retirada, morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do valor.

§ 4º- Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- A retirada, exclusão ou morte da sócia, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único- A retirada ou exclusão de sócia, não exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Único- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que as sócias houverem por bem determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02- Livro II- Código Civil e Legislação complementar.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- A(s) administrador(as) declara(m), sob as

Req: 81000000888003

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020

CNPJ nº 02.571.216/0001-32

penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM SC.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 3 de julho de 2020.

CATIELI HOHENBERGER

CATIA SALETE HOHENBERGER

MARCELO SALVI

Req: 8100000888003

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020



203783590

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | REFRIGERACAO ITALIA LTDA |
| PROTOCOLO | 203783590 - 07/07/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42202510969
 CNPJ 02.571.216/0001-32
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020
 SOB N: 20203783590

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203783590

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00955384966 - CATIELI HOHENBERGER

Cpf: 44682620010 - CATIA SALETE HOHENBERGER

Cpf: 77860896087 - MARCELO SALVI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203783590 Protocolo 203783590 de 07/07/2020 NIRE 42202510969

Nome da empresa REFRIGERACAO ITALIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123777310897802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020

**REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA.**

Rua: Rosa Zambenedetti, 899, sala 02, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2002
CNPJ: 02.571.216/0001-32. Inscrição Estadual: 255.744.013.

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 0003/2021, Processo Licitatório Nº 0183/2021.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| | |
|---|--------|
| Razão Social: REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA | |
| Nome Fantasia: REFRIGERAÇÃO ITÁLIA | |
| Data da constituição: 01/06/1998 | |
| CNPJ: 02.571.216/0001-32 | |
| Inscrição Estadual: 255.744.013 | |
| Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA | |
| Endereço: Rua Rosa Zambenedetti, 899, sala 02, Distrito Industrial Sérgio Davi, CEP 89.825-000 | |
| Cidade: Xaxim | UF: SC |
| Telefone: (49) 3353-2002 | Fax |
| e-mail: Catieli@refrigeracaoviena.com.br | |
| Nome do Representante Legal: CATIELI HOHENBERGER CAVALHEIRO | |
| RG: 4454.565 SSP-SC | |
| CPF: 009.553.849.66 | |
| Endereço: Rua Rio Grande, Nº 1470, Bairro Centro, Xaxim/SC | |
| Capital Social: R\$ 15.000,00 | |
| Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARAS FRIGORÍFICAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS. | |


Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

| ITEM DO EDITAL | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| 7.10.1 – Geração de novos empregos | 10 novos empregos em 5 cinco anos. |
| 7.10.2 – Evolução (incremento) financeiro nos últimos 2 anos ou movimentação econômica anual da empresa nos primeiros 05 anos. | Incremento financeiro para os próximos 5 anos: R\$3.626.951,46 |
| 7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades. | Investimento de R\$1.060.000,00. |
| 7.10.4 – Área a ser edificada em m2: | 700 m2 |
| 7.10.5 – Início das edificações: | 210 dias |
| 7.10.6 – Início das atividades: | 12 meses |



Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1. Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa presta serviços especializados para transporte com temperaturas controladas. Atendemos desde a representação comercial, visita a cliente, conhecer suas demandas e necessidades no transporte com temperatura controlada, ao suporte ao motorista em viagem. Prestamos todos os serviços de manutenção que englobem os equipamentos de refrigeração: instalação de novos produtos, programações específicas, reparos corretivos, manutenção preventiva e acompanhamento a distância.

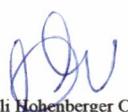
Procuramos manter um corpo técnico bem treinando e capacitado para diagnosticar problemas em equipamentos e resolvê-los com agilidade.

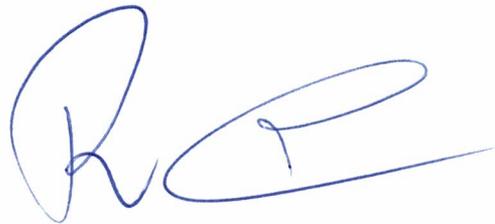
Hoje a empresa presta serviços em espaço agregado a empresa Refrigeração Viena, o lote objeto desta licitação, além de vizinhar com as instalações já utilizadas é o único espaço, sem ocupação, que possibilite uma ampliação. O novo barracão servira como entrada e estacionamento para os funcionários, o que hoje é um desafio mediante a crescente demanda de serviços da empresa e ao aumento de veículos que transitam no Distrito Industrial Sergio Davi. Também serão construídos um refeitório e um espaço destinado a estoque.

Quadro de Funcionários no ano de 2021 foi (1) diretor administrativo; (1) auxiliar financeiro; (1) auxiliar de escritório; (1) faturista – (2) almoxarifes; (2) Supervisores de serviços – (1) vendedores (06) mecânicos de refrigeração ou auxiliares; (1) faxineira.

No decorrer dos próximos 05 (cinco) anos serão incorporados no Quadro de Funcionários: (1) auxiliar financeiro; (2) auxiliar administrativo; (1) vendedor (6) mecânicos de refrigeração ou auxiliar

Totalizando INCREMENTO de 10 (dez) empregos diretos.


Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



3.2. Projeto estimado de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma:

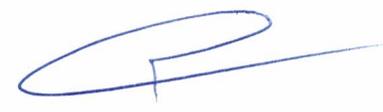
Os empregos indiretos estão estimados na demanda de serviços contratados que o incremento de funcionários trará

- Posto de combustível: 2 frentistas, 1 atendente, 1 gerente: 4 empregos
- Restaurante: 3 atendentes, 1 caixa: 4 empregos
- Padaria: 1 padeiro, 1 atendente, 1 caixa: 3 empregos
- Borracharia: 1 borracheiro, 1 auxiliar: 2 empregos
- Comércio de pneus: 1 vendedor, 1 trocador de pneu, 1 caixa: 3 empregos
- Eletricista: 1 eletricista, 1 auxiliar, 1 caixa: 3 empregos
- Encanador: 1 encanador, 1 auxiliar: 2 empregos
- Oficina Mecânica: 2 mecânicos, 1 caixa: 3 empregos
- Contabilidade: 1 contador, 1 auxiliar de contabilidade, 1 secretária, 1 atendente: 4 empregos
- Lojas de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): 2 vendedores, 2 caixas, 2 gerentes: 6 empregos
- Lojas de ferramentas e materiais de consumo: 2 vendedores, 1 caixa, 1 atendente: 4 empregos
- Comercio de gases industriais: 1 vendedor, 1 atendente, 1 gerente, 1 entregador: 4 empregos
- Cursos Profissionalizantes: 2 professores, 1 atendente, 1 Coordenador: 4 empregos
- Clínica Medicina do Trabalho: 1 médico do trabalho, 3 atendentes, 1 enfermeiro, 1 técnico segurança, 1 Médico, 1 psicólogo: 8 empregos
- Informática: 1 técnico, 1 atendente: 2 empregos
- Segurança Patrimonial: 2 seguranças, 2 atendentes, 1 gerente: 5 empregos
- Coleta de resíduos industriais: 1 motorista, 1 auxiliar, 1 atendente: 3 empregos
- Seguradora de veículos: 1 vendedor, 1 atendente: 2 empregos
- Adesivos e folders: 1 vendedor, 1 atendente, 2 operadores de impressão, 1 design gráfico: 5 empregos

Totalizando aproximadamente 71(setenta e um) empregos indiretos.



Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF- 009.553.849-66
Sócia Administradora



3.3. Evolução financeira e projeção para próximos 5 anos

3.3.1. Histórico Faturamento REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA

a) Ano Base 2020: Faturamento de R\$ 2.762.129,14

0039 REFRIGERACAO ITALIA LTDA - Matriz
CNPJ: 02.571.216/0001-32

11/01/2022 17:40 Pág:0001
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstrativo Mensal do Faturamento

| MÊS | ANO | FATURADO (R\$) |
|-----------|------|----------------|
| JANEIRO | 2020 | 302.264,64 |
| FEVEREIRO | 2020 | 134.375,59 |
| MARÇO | 2020 | 228.376,47 |
| ABRIL | 2020 | 159.168,17 |
| MAIO | 2020 | 207.516,82 |
| JUNHO | 2020 | 191.022,60 |
| JULHO | 2020 | 224.792,09 |
| AGOSTO | 2020 | 177.782,50 |
| SETEMBRO | 2020 | 268.323,54 |
| OUTUBRO | 2020 | 182.039,68 |
| NOVEMBRO | 2020 | 267.889,92 |
| DEZEMBRO | 2020 | 418.577,12 |
| TOTAL | | 2.762.129,14 |


CATIELI HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO MAIA
CRC: 1-SC-006664/O-5, Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15


Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora





REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA.
Rua: Rosa Zambenedetti, 899, sala 02, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2002
CNPJ: 02.571.216/0001-32. Inscrição Estadual: 255.744.013.

085

b) Ano Base 2021: Faturamento de R\$ 3.593.722,06.

0039 REFRIGERACAO ITALIA LTDA - Matriz
CNPJ: 02.571.216/0001-32

12/01/2022 13:32 Pág:0001
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

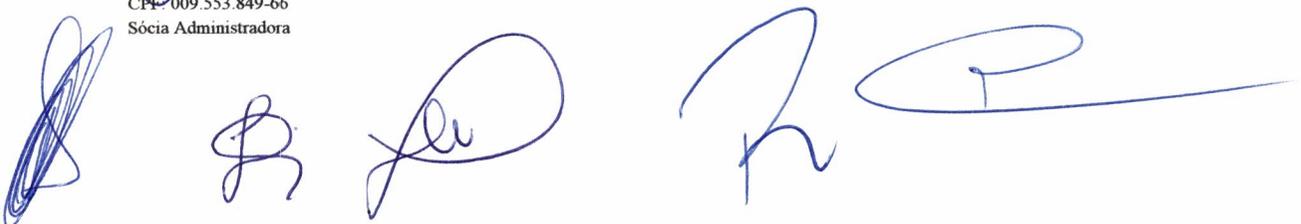
Demonstrativo Mensal do Faturamento

| MÊS | ANO | FATURADO (R\$) |
|-----------|------|----------------|
| JANEIRO | 2021 | 310.355,37 |
| FEVEREIRO | 2021 | 248.150,22 |
| MARÇO | 2021 | 217.973,45 |
| ABRIL | 2021 | 239.260,36 |
| MAIO | 2021 | 423.985,21 |
| JUNHO | 2021 | 278.932,79 |
| JULHO | 2021 | 303.030,30 |
| AGOSTO | 2021 | 298.196,56 |
| SETEMBRO | 2021 | 252.249,19 |
| OUTUBRO | 2021 | 306.694,60 |
| NOVEMBRO | 2021 | 337.924,69 |
| DEZEMBRO | 2021 | 376.969,32 |
| TOTAL | | 3.593.722,06 |


CATELI HOHENBERGER
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.553.849-66


IVANOR PEDRO PIALA
CRC: 1-SC-0066640/5 - Técnico Contabil
CPF: 065.848.459-15


Catheli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



3.3.2. Metas e Resultados Sobre a Evolução do Faturamento:

c) Crescimento 1º Ano:

* Faturamento 2022: De R\$ 3.586.222,06 em 2021 para R\$4.124.155,37.

d) Crescimento 2º Ano:

* Faturamento 2023: De R\$4.124.155,37 para R\$4.742788,67.

e) Crescimento 3º Ano:

* Faturamento 2024: De R\$ R\$4.742788,67 para R\$5.454.195,48.

f) Crescimento 4º Ano:

* Faturamento 2025: De R\$ R\$5.454.195,48 para R\$6.272,324,80

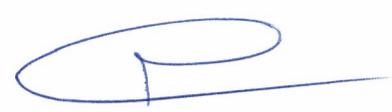
g) Crescimento 5º Ano:

* Faturamento 2026: De R\$6.272.324,80 para R\$7.213.173,52.

Acréscimo de R\$3.626.951,46 no final do 5º ano.

| ANO | FATURAMENTO REALIZADO | FATURAMENTO PROJETADO | INCREMENTO | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| 2017 | 1.185.656,90 | | | |
| 2018 | 2.085.457,65 | | 25% | |
| 2019 | 2.744.941,57 | | 32% | |
| 2020 | 2.762.129,14 | | 6% | |
| 2021 | 3.586.222,06 | | 130% | |
| 2022 | | 4.124.155,37 | 15% | 537.933,31 |
| 2023 | | 4.742.778,67 | 15% | 618.623,31 |
| 2024 | | 5.454.195,48 | 15% | 711.416,80 |
| 2025 | | 6.272.324,80 | 15% | 818.129,32 |
| 2026 | | 7.213.173,52 | 15% | 940.848,72 |
| Incrementos próximos 5 anos | | | | 3.626.951,46 |


Cateli Hohemberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora





REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA.
Rua: Rosa Zambenedetti, 899, sala 02, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2002
CNPJ: 02.571.216/0001-32. Inscrição Estadual: 255.744.013.

3.4. TERMO DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS

Eu Catieli Hohenberger Cavalheiro, abaixo assinado, portadora da cédula de identidade RG nº 4454565 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 009.553.849-66 residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 1470, casa, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.571.216/0001-32, com sede à Rua Rosa Zambenedetti, Nº 899, sala 02 Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim/SC, nos próximos 05 (cinco) anos, contados da ampliação serão: 01 (um) barracão aproximadamente 700m2 com lage PI, torre para caixa de agua, no valor de R\$1.000.000,00. (um milhão e oitenta mil reais; 01 (um) veículo de pequeno porte no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Totalizando um valor final de ativos a serem incorporados ao Patrimônio da Empresa de R\$1.060.000,00.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Catieli Hohenberger Cavalheiro
Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SACCA MELO TABELIÃO
Rua Cândido Regini, 711, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@xaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs.

RECONHECIMENTO nº 673230 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: REFRIGERACAO ITALIA LTDA, neste
ato representada por: (1) CATIELI HOHENBERGER
CAVALHEIRO

Xaxim, 14 de janeiro de 2022 Em Teste da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente
Substituta
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total:
R\$7,00- Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GJG59452-MRZ9

os dados do ato em selo.i.jus.br



Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora

[Handwritten signatures]

3.5. TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA EM METROS QUADRADOS A SER EDIFICADA

Eu Catieli Hohenberger Cavalheiro, abaixo assinado, portadora da cédula de identidade RG nº 4454565 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 009.553.849-66 residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 1470, casa, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legada da Empresa REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.571.216/0001-32, com sede à Rua Rosa Zambenedetti, Nº 899, sala 02 Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que a área em metros quadrados a ser edificada para prestação de serviços de manutenção e instalações de equipamentos de refrigeração será de 700m². Abrigara o setor de reforma de equipamentos e estacionamento e refeitório para colaboradores.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Catieli Hohenberger Cavalheiro
Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua: Catedral, Itaipó, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6083
E-mail: tabelionatoxaxim@xaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00hs

RECONHECIMENTO nº 673229 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: REFRIGERAÇÃO ITALIA LTDA, neste
ato representada por: (1) CATIELI HOHENBERGER
CAVALHEIRO
Xaxim, 14 de janeiro de 2022 Em Teste da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente
Substituta
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total:
R\$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GJG59451-F1N5



insulte as datas do ato em selo.f.jus.br

**TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC**

Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora

[Handwritten signatures]

3.6. DECLARAÇÃO REFERENTE À DATA DE INÍCIO DAS EDIFICAÇÕES

Eu Catieli Hohenberger Cavalheiro, abaixo assinado, portadora da cédula de identidade RG nº 4454565 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 009.553.849-66 residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 1470, casa, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.571.216/0001-32, com sede à Rua Rosa Zambenedetti, Nº 899, sala 02 Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que iniciaremos as edificações até o prazo de 210 dias, após o contados da data de assinatura do termo de doação.

Início previsto em até 210 dias a contar após assinatura do termo de doação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Catieli Hohenberger Cavalheiro
Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOAO ALMIR SAGAZ MIELO Tabelião
Rua Cândido Teles, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353.2002
E-mail: tabeliao@xaxim.sc.br
Horário de atendimento: 8:30 às 19:30 de dias 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 673217 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: REFRIGERAÇÃO ITALIA LTDA, neste
ato representada por: (1) CATIELI HOHENBERGER
CAVALHEIRO
Xaxim, 14 de janeiro de 2022 Em Test. da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente
Substituta
Emolumentos: R\$ 3,99 + Selo: R\$ 3,11 -- Total
R\$7,00- Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GJG5944S-94U2



Catieli Hohenberger Cavalheiro
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora

[Handwritten signatures]

3.7. DECLARAÇÃO REFERENTE À DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu Catieli Hohenberger Cavalheiro, abaixo assinado, portadora da cédula de identidade RG nº 4454565 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 009.553.849-66 residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 1470, casa, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legada da Empresa REFRIGERAÇÃO ITÁLIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.571.216/0001-32, com sede à Rua Rosa Zambenedetti, Nº 899, sala 02 Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que iniciaremos as atividades no novo endereço até o prazo de 12 meses contados da data de assinatura do termo de doação.

Início previsto em até 12 meses a contar após assinatura do termo de doação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Catieli Hohenberger Cavalheiro
Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE XAXIM
ADAO ALMIR SAGAZ MELHADO
Rua Cândido Teston, 701, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8993
E-mail: tabelionatocaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 673228 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: REFRIGERAÇÃO ITALIA LTDA, neste
ato representada por: (1) CATIELI HOHENBERGER
CAVALHEIRO
Xaxim, 14 de janeiro de 2022 Em Testamento da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente
Substituta
Emolumentos: R\$ 3,99 + Selo: R\$ 3,11 -- Total
R\$7,00- Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GJG59450-6U0N



Verifique os dados do ato em: selo.tj.jus.br

Catieli Hohenberger Cavalheiro
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Catieli Hohenberger Cavalheiro
CPF: 009.553.849-66
Sócia Administradora

[Handwritten signatures]

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 183/2021
Processo de Licitação: 183/2021
Data do Processo: 08/12/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel com matrícula nº 23.951.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 183/2021, Licitação nº. 3/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Em ato contínuo foi realizado em sessão pública a avaliação da proposta técnica da empresa habilitada, com a presença da CPL e dos servidores, (as) Juliana De Marco, Gelci Dalla Corte, Leticia Dal Molin, Renato Augusto Rosa, o representante legal da empresa Refrigeração Itália Ltda não esteve presente na sessão pública. Todas os presentes analisaram as propostas, sinalizando estar de acordo com o apresentado e assim aprovando a proposta técnica da referida empresa. Na sequência foi a passado a somatório de pontos da empresa, ficando com a pontuação total de 1,43 pontos, conforme tabela abaixo: 1. Geração de novos empregos - 0,15 PONTOS 2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos - 0,30 PONTOS 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) - 0,20 PONTOS 4. Área construída (m²) - 0,12 PONTOS 5. Início das edificações - 0,16 PONTOS 6. Início das atividades - 0,5 PONTOS Total de

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

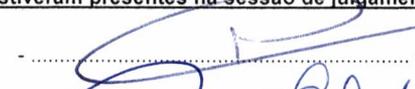
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 25 de Janeiro, de 2022

COMISSÃO:

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS -  - Presidente da Comissão de Licitação
FABRICIA ANTUNES PAZ -  - Membro
LEANDRO GROMOSKI -  - Membro
CELSO AFONSO PEREIRA -  - Membro
ADRIANA REGINA CURTARELLI -  - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GELCI GUERINO DELLA CORTE -  - SERVIDOR PÚBLICO
JULIANA CRISTINA DE MARCO -  - SERVIDORA PÚBLICA
RENATO AUGUSTO ROSA -  - SERVIDOR PÚBLICO
LETICIA DAL MOLIN -  - SERVIDORA PÚBLICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 183/2021
Processo de Licitação: 183/2021
Data do Processo: 08/12/2021

Folha: 1/2

092

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 183/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel com matrícula nº 23.951.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

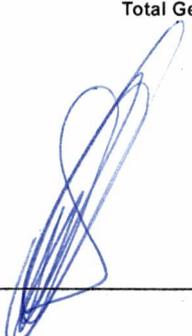
| | <u>Unid.</u> | <u>Qtidade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

REFRIGERACAO ITALIA LTDA (5658)

| | | | | | |
|--|----|------|--------|--------|------|
| 1 DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS DE TERRENO, LOTE URBANO C-3-A, DA QUADRA N° 390, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA ANTÔNIO ZANCANARO, DISTANTE, PELO LADO ESQUERDO, 76,72 METROS DA RUA ROSA ZAMBENEDETTI, LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, XAXIM-SC, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE DUZENTOS METROS E SESENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS (200,67M²), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORDESTE, EM 14,75 METROS, COM A RUA ANTÔNIO ZANCANARO; AO SUL, EM 8,30 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO A N°2 (MATRÍCULA N° 23.950); A LESTE, EM 18,40 METROS, COM O LOTE URBANO C-3-B (MATRÍCULA N°23.951; E A OESTE, EM 30,90 METROS, COM O LOTE URBANO C-2 (MATRÍCULA N° 18.430). MATRÍCULA N°23.951. | Un | 1,00 | 0,0000 | 0,0001 | 0,00 |
|--|----|------|--------|--------|------|

Total do Fornecedor: 0,00

Total Geral: 0,00



SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 183/2021
Processo de Licitação: 183/2021
Data do Processo: 08/12/2021

Folha: 2/2

093

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 183/2021
Processo de Licitação: 183/2021
Data do Processo: 08/12/2021

Folha: 1/1

094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 183/2021
- b) Licitação Nr.: 3/2021-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/02/2022
- e) Objeto da Licitação: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel com matrícula nº 23.951.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|-------|------------|------------|----------------|---------------|
|-------|------------|------------|----------------|---------------|

REFRIGERACAO ITALIA LTDA (5658)

| | | | | | | |
|---|--|----|------|--------|--------|------|
| 1 | DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS DE TERRENO, LOTE URBANO C-3-A, DA QUADRA N° 390, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA ANTÔNIO ZANCANARO, DISTANTE, PELO LADO ESQUERDO, 76,72 METROS DA RUA ROSA ZAMBENEDETTI, LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, XAXIM-SC, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE DUZENTOS METROS E SESSENTA E SETE DECIMETROS QUADRADOS (200,67M²), COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORDESTE, EM 14,75 METROS, COM A RUA ANTÔNIO ZANCANARO; AO SUL, EM 8,30 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO A N°2 (MATRÍCULA N° 23.950); A LESTE, EM 18,40 METROS, COM O LOTE URBANO C-3-B (MATRÍCULA N°23.951; E A OESTE, EM 30,90 METROS, COM O LOTE URBANO C-2 (MATRÍCULA N° 18.430). MATRÍCULA N°23.951. | Un | 1,00 | 0,0000 | 0,0001 | 0,00 |
|---|--|----|------|--------|--------|------|

Total do Fornecedor: 0,00

Total Geral: 0,00

Xaxim, 9 de Fevereiro de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL